

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2019.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 230/2019

À

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

At: Coordenadora de Relações Sindicais – Celine Gomes da Silva Blotta

At: Coordenador de Gestão de Pessoas/Relações Externas – Maurício Lopes Ferreira

At: Gerente de Relações Externas – Fabrício Pereira Gomes

Vimos, através deste, solicitar esclarecimentos sobre a denúncia recebida pelo Sindipetro-RJ quanto a demissões previstas na Petrobrás. São elas:

- Uma meta geral de redução de 50% da gerência de Gestão de Pessoas, entre próprios e contratados, com demissão destes trabalhadores, iniciando pelos contratados (50%) ainda para o mês de julho;
- Demissões por desempenho de empregados próprios da Petrobrás. Fala-se, inclusive, de uma listagem inicial com 20 nomes do GP para desligamento, alguns deles caracterizados como PDV (ou demissão acordada), mas motivadas por desempenho;
- Neste contexto, temos recebido também e de forma recorrente, denúncias de assédio sofrido por profissionais com perfil para o PDV, para adesão ao Programa mesmo contra a sua vontade. Retirada de trabalho; ameaça de demissão por interesse da empresa; insistência para adesão ao Programa; isolamento em relação à equipe e ao trabalho, são algumas das expressões desse assédio moral institucionalizado, segundo as denúncias. Não sabemos se é de conhecimento dos senhores que o assédio moral institucionalizado, culminou em 35 suicídios na empresa Telecom-Orange (França) durante o processo de privatização da empresa e de enxugamento de pessoal – como é o que está-se tentando implementar na Petrobrás - e que seus diretores estão sendo processados por um sistema de “assédio moral institucionalizado” (G1 – Globo, 12/07/2019).

Outras denúncias, para os quais solicitamos esclarecimentos, tratam de:

- Demissões caracterizadas pela empresa como “justa causa”, sem causa justa;
- De “demissão acordada” a partir de ameaças e assédio moral.

Assim, solicitamos esclarecimentos e posicionamentos deste GP quanto às denúncias recebidas por este Sindicato.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 26/07/19



D/ Diretoria do Sindipetro-RJ

